

Classificados

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

DECRETO Nº 18.511, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025. Dispõe sobre a abertura de crédito no orçamento geral do Município de Santo André. Gilvan Ferreira de Souza Júnior, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos arts. 7º, 8º, 11 e 12 da Lei nº 10.816, de 17 de dezembro de 2024, Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 13.841/2024, Decreta: Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santo André crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.767.000,00 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil reais), às seguintes dotações constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.816, de 17 de dezembro de 2024, a saber:

27.01.27.812.0019.2.054	Manutenção do Esporte e Prática Esportiva	3.3.50.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	267.000,00
48.01.26.453.0055.2.149	Gestão do Transporte Público de Passageiros	3.3.60.45 - Subvenções Econômicas	1.500.000,00
Art. 2º O crédito aberto pelo art. 1º deste decreto será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações no valor de R\$ 1.767.000,00 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil reais), constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.816, de 17 de dezembro de 2024, a saber:			
44.01.04.122.0047.2.130	Manutenção de Projetos e Programas de Desenvolvimento Econômico e Emprego	3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	2.000,00
44.01.04.122.0047.2.130	Manutenção de Projetos e Programas de Desenvolvimento Econômico e Emprego	4.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
44.01.04.122.0047.2.130	Manutenção de Projetos e Programas de Desenvolvimento Econômico e Emprego	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
44.01.04.122.0047.2.130	Manutenção de Projetos e Programas de Desenvolvimento Econômico e Emprego	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41.519,73
44.02.19.572.0047.1.039	Estruturas de Apoio ao Desenvolvimento Econômico, Emprego e Parque Tecnológico (FMDEET)	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
44.02.19.572.0047.1.039	Estruturas de Apoio ao Desenvolvimento Econômico, Emprego e Parque Tecnológico (FMDEET)	4.4.90.51 - Obras e Instalações	1.000,00
44.02.19.572.0047.2.132	Manutenção dos Programas do Parque Tecnológico e Gestão do Centro de Inovação	3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00
44.30.11.334.0047.2.131	Progr. e Event. de Capac. Promo. e Ap. aos Empreendedores, Fomento ao Turismo e sua Cade. Econômica	3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	2.500,00
44.30.11.334.0047.2.131	Progr. e Event. de Capac. Promo. e Ap. aos Empreendedores, Fomento ao Turismo e sua Cade. Econômica	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.800,00
44.40.11.334.0049.2.133	Fundo Municipal do Trabalho	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
44.40.11.334.0049.2.134	Manutenção das Ativid. do CPETR, Progr. de Qualificação Profissional e Economia Popular e Solidária	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
44.40.11.334.0049.2.134	Manutenção das Ativid. do CPETR, Progr. de Qualificação Profissional e Economia Popular e Solidária	3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	2.000,00
63.01.04.122.0043.2.125	Manutenção das Atividades da Unidade de Articulação Política	3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	2.782,61
63.20.04.122.0031.2.075	Manutenção das Atividades e das Relações Institucionais do Gabinete	3.3.90.30 - Material de Consumo	2.000,00
68.01.04.123.0025.1.019	Modernização Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM	4.4.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	49.073,00
68.01.04.123.0025.1.019	Modernização Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	14.000,00
68.01.04.123.0025.1.019	Modernização Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM	4.4.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
68.10.04.123.0026.2.064	Administração Tributária	3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	50.000,00
68.10.04.123.0026.2.064	Administração Tributária	3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	10.000,00
68.10.04.123.0026.2.064	Administração Tributária	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
70.01.13.392.0081.2.191	Ações Integradas de Cultura E Lazer	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.180,24
70.01.13.392.0081.2.191	Ações Integradas de Cultura e Lazer	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.144,42
74.30.15.452.0061.1.045	Revitalização de Praças e Áreas Revitalizadas	4.4.90.51 - Obras e Instalações	700.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 08 de dezembro de 2025. Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal - Fernanda Kayo Sakaragui - Secretária de Administração e Finanças - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado no Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrían Leite - Chefe de Gabinete.

Secretaria de Aquisição e Contratos - Gerência de Compras e Licitações II - <http://e-compras.santoandre.sp.gov.br> - Adjudicação e Homologação - Secretaria de Saúde: Processo nº 21.905/2024 - Pregão Eletrônico - Edital nº 422/2025 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de produtos odontológicos diversos, destinados à Secretaria de Saúde. Adjudicação e Homologação do certame para os itens e respectivos preços unitários, conforme segue: 1) Athena Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda. (CNPJ: 34.412.925/0001-61): 01 - R\$ 9,50; 02 - R\$ 9,50; 03 - R\$ 9,50; 04 - R\$ 9,50; 05 - R\$ 9,50; 06 - R\$ 9,50; 07 - R\$ 9,50; 08 - R\$ 9,50; 09 - R\$ 9,50; 10 - R\$ 9,50; 11 - R\$ 9,64; 12 - R\$ 9,64; 13 - R\$ 9,64; 14 - R\$ 4,49; 15 - R\$ 2,93; 16 - R\$ 1,50; 19 - R\$ 9,55; 20 - R\$ 55,13; 22 - R\$ 31,40; 23 - R\$ 7,13; 24 - R\$ 14,14; 26 - R\$ 11,42; 30 - R\$ 25,70 e 31 - R\$ 12,14, fazendo o total geral estimado de R\$ 74.074,32. 2) Máxima Dental Importação, Exportação e Comércio de Produtos Odontológicos Ltda. (CNPJ: 28.857.335/0001-40): 17 - R\$ 1,20; 25 - R\$ 7,99; 27 - R\$ 1,93; 28 - R\$ 3,77; 32 - R\$ 23,45; 33 - R\$ 0,98; 34 - R\$ 9,20; 35 - R\$ 8,25 e 36 - R\$ 71,99, fazendo o total geral estimado de R\$ 30.291,60. Os itens 18, 21 e 29 restaram fracassados. Secretaria de Saúde: Processo nº 21.298/2024 - Pregão Eletrônico - Edital nº 424/2025 - Objeto: Registro de preços para o fornecimento de medicamentos diversos, destinados à Secretaria da Saúde e atendimento a Mandado Judicial. Adjudicação e Homologação do certame para os itens e respectivos preços unitários, conforme segue: 1) Aglon Comércio e Representações Ltda. (CNPJ: 65.817.900/0001-71): 23 - R\$ 1,96; 27 - R\$ 0,733 e 33 - R\$ 9,09, fazendo o total geral estimado de R\$ 31.397,46. 2) Aimred Ltda. (CNPJ: 23.637.718/0001-99): 21 - R\$ 184,67, fazendo o total geral estimado de R\$ 612.685,65. 3) Kasmed Distribuidora de Farmacêuticos Ltda. (CNPJ: 44.734.671/0022-86): 36 - R\$ 0,12, fazendo o total geral estimado de R\$ 115.200,00. 4) Ferrari Med Distribuidora de Medicamentos Ltda. (CNPJ: 28.004.857/0001-07): 34 - R\$ 0,1809, fazendo o total geral estimado de R\$ 386.160,00. 5) Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. (CNPJ: 08.231.734/0001-93): 28 - R\$ 0,8099, fazendo o total geral estimado de R\$ 2.186,73. 6) Immed Hospitalar Ltda. (CNPJ: 04.614.797/0001-85): 07 - R\$ 3,999, fazendo o total geral estimado de R\$ 10.797,30. 7) Inavmed Hospitalar Ltda. (CNPJ: 12.889.035/0002-93): 24 - R\$ 0,9515; 25 - R\$ 0,0705; 31 - R\$ 0,44, fazendo o total geral estimado de R\$ 612.685,65. 8) Kasmed Distribuidora de Medicamentos Ltda. (CNPJ: 45.685.649/0001-24): 06 - R\$ 2,90, fazendo o total geral estimado de R\$ 4.350,00. 9) Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares S/A. (CNPJ: 07.752.236/0001-23): 09 - R\$ 0,0389 e 40 - R\$ 0,0377, fazendo o total geral estimado de R\$ 869.646,00. 10) Octo Fármaco Ltda. (CNPJ: 29.404.097/0001-80): 14 - R\$ 0,0499, fazendo o total geral estimado de R\$ 47.305,20. 11) Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda. (CNPJ: 28.123.417/0001-60): 01 - R\$ 0,086; 02 - R\$ 0,622; 04 - R\$ 0,094; 05 - R\$ 0,094; 11 - R\$ 0,294 e 26 - R\$ 0,199, fazendo o total geral estimado de R\$ 1.541.103,12. 12) Portal Ltda. (CNPJ: 05.005.873/0001-00): 08 - R\$ 0,0584; 22 - R\$ 0,3274 e 35 - R\$ 0,056, fazendo o total geral estimado de R\$ 155.992,80. 13) Prati, Donaduzzi & Cia Ltda. (CNPJ: 73.856.593/0001-86): 12 - R\$ 0,10; 13 - R\$ 0,0851; 19 - R\$ 0,16; 20 - R\$ 0,0689 e 29 - R\$ 0,0524, fazendo o total geral estimado de R\$ 1.397.000,00. 14) Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. (CNPJ: 81.706.251/0001-98): 39 - R\$ 0,6449, fazendo o total geral estimado de R\$ 38.694,00. 15) Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda. (CNPJ: 09.944.371/0003-68): 15 - R\$ 0,274; 16 - R\$ 0,402; 18 - R\$ 0,635 e 41 - R\$ 3,60, fazendo o total geral estimado de R\$ 5.865,60. Os itens 03, 10, 37 e 38 restaram fracassados e os itens 17, 30 e 32 restaram desertos. Secretaria de Saúde: Processo nº 21.902/2024 - Pregão Eletrônico - Edital nº 431/2025 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de produtos odontológicos diversos, destinados à Secretaria de Saúde. Adjudicação e Homologação do certame para os itens e respectivos preços unitários, conforme segue: 1) Aimred Ltda. (CNPJ: 23.637.718/0001-99): 02 - R\$ 2,09 e 20 - R\$ 2,45, fazendo o total geral estimado de R\$ 10.464,00. 2) Athena Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda. (CNPJ: 34.412.925/0001-61): 01 - R\$ 8,10; 04 - R\$ 9,03; 06 - R\$ 8,59; 07 - R\$ 10,23; 08 - R\$ 7,00; 09 - R\$ 2,40; 10 - R\$ 2,32; 11 - R\$ 2,32; 12 - R\$ 2,32; 13 - R\$ 2,32; 14 - R\$ 2,32; 15 - R\$ 2,32; 16 - R\$ 2,32; 17 - R\$ 2,32; 18 - R\$ 2,32; 19 - R\$ 2,32; 21 - R\$ 2,32; 22 - R\$ 2,32; 23 - R\$ 2,32; 24 - R\$ 2,32; 25 - R\$ 2,32; 26 - R\$ 2,32; 27 - R\$ 2,32; 28 - R\$ 2,32; 29 - R\$ 2,32; 30 - R\$ 52,70; 31 - R\$ 59,16; 32 - R\$ 59,51; 33 - R\$ 7,01; 34 - R\$ 7,01; 35 - R\$ 7,01; 36 - R\$ 7,01; 37 - R\$ 7,01; 38 - R\$ 7,01; 39 - R\$ 7,01; 40 - R\$ 10,00; 41 - R\$ 17,96 e 42 - R\$ 10,00, fazendo o total geral estimado de R\$ 188.674,80. Os itens 03 e 05 restaram fracassados. Santo André, 08 de dezembro de 2025.

Secretaria de Relações Políticas e Institucionais - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André - Resolução CMDCA 746/2025 - A Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral dos membros da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André - CMDCA/SA para a gestão 2026/2027, nomeada através da Resolução CMDCA/SA nº 733/2025, informa: Considerando o art. 7º da Resolução CMDCA/SA nº 733/2025, que tornou público o Edital do Processo Eleitoral para Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para a gestão 2026/2027, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André - CMDCA/SA; Resolve: Art. 1º. Divulgar o RESULTADO FINAL do processo eleitoral realizado em 03 de dezembro de 2025, referente às representações da Sociedade Civil no CMDCA/SA, para gestão 2026/2027:

Nº Registro	Organizações Inscritas	Titularidade	Nº de votos
Atendimento ao Adolescente			
159/18	Instituição Cidade dos Meninos Maria Imaculada	titular	07
007/96-05	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo André – APAE	titular	01
152-R/14	Ação Cristã Comunitária do Brasil – Projeto Shalom	titular	01
Votos brancos			
Atendimento à Criança			
002/96-05	Instituição Assistencial e Educacional Amélia Rodrigues	titular	06
013/96-05	Centro Social Heliodor Hesse	titular	02
027/96-05	Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD – Instituto Ficar de Bem	titular	01
156/15	Associação de Reabilitação Coração Valente	suplente	01
146/12-15	Associação Locomotiva João Ramalho	Não foi votada	00
Votos brancos			
Defesa de Direitos			
010/96-05/06	Federação das Entidades Assistenciais de Santo André - FEASA	titular	08
Votos brancos			
Representação de Ensino, Pesquisa e Formação			
093/06	Centro Universitário FMAEC – Instituto de Heliatria	titular	08
Votos brancos			

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Comissão Eleitoral - CMDCA/SA

▼ Serviço Funerário de Santo André

▼ Consórcio Intermunicipal Grande ABC

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 - PROCESSO Nº 0143/2025
(Sistema Compras.gov - O nº 00009/2025) O SFMSA torna público que se encontra aberto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo: Menor Preço - Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO NOVO, "0 (ZERO) KM, TIPO FURGÃO, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. A abertura da sessão pública dar-se-á no dia 19.12.2025 às 09h00min. O edital está disponível para retirada diretamente no site www.gov.br/compras/pla-br (Sistema Compras.gov - Pregão Eletrônico nº 00009/2025 - Código UASG: 929747), ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site da Prefeitura do Município de Santo André = <https://www.santoandre.sp.gov.br/siccompras/edital.aspx> . Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Depto. de Compras e Licitações do SFMSA - Fone: (11) 4433-3546. Santo André, 09 de dezembro de 2025
Márcio Castrizana Gabriel
Pregoeiro Oficial do SFMSA

Publicação de Extrato de Adjudicação e Homologação
Pregão Eletrônico n. 002/2025
O Senhor Secretário Executivo, nos autos do PC nº 006/2025, cujo "O objeto da presente licitação é Melhorias estruturais, no âmbito do transporte das mulheres, por meio de contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo, com motorista, para o programa Casa Abrigo Regional Grande ABC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.", faz saber que HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico n.º 002/2025. Adjudicatária: QUALI INOV SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ: 50.999.258/0002-00. Valor: R\$ 67.992,00 (sessenta e sete mil e novecentos e noventa e dois reais). Grande ABC, 05 de dezembro de 2025. Aroaldo Oliveira da Silva - Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

Para anunciar, ligue:
4435-8159
DIÁRIO DO GRANDE ABC

Publicidade Legal é no Diário

balanços, atas, convocações e editais

4435-8000
4435-8159
DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

▼ Inst. de Previdência de Santo André

Aviso de abertura de licitação: Pregão Eletrônico nº 009/2025 (Previdência) - REPROGRAMADO. Processo Administrativo nº 616/2025. Objeto: Registro de Preços para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças e mão-de-obra, nas janelas do tipo maxim-ar do edifício sede do Instituto de Previdência de Santo André, nas condições e especificações estabelecidas neste Edital, que será obtido sem custo pela plataforma BBMMet (<https://novobmmet.com.br/>) ou pelo site do Instituto de Previdência de Santo André (<https://www.ipisa.sp.gov.br/porta/editais/>). A Proposta e Documentação das empresas interessadas deverão ser submetidas por meio da plataforma BBMMet (<https://novobmmet.com.br/>) a partir das 8h00 do dia 09 de dezembro de 2025 até as 8h00 do dia 12 de dezembro de 2025. A etapa de lances será iniciada às 09h30 do dia 23 de dezembro de 2025, no modo de disputa ABERTO. Qualquer dúvida relacionada a este ato convocatório ou a seu objeto deverá ser formulada e enviada diretamente através da plataforma. Santo André, 08/12/2025. Fernando Buisa de Barros Gomes - Superintendente.

Para assinar, ligue:
4435-8010
DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

PORTARIA Nº 009.12.2025-DGCM O Comandante da Guarda Civil Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 22, Inciso I, alínea "b", item 5, do Estatuto da Guarda Civil Municipal de Santo André - Lei Municipal nº 10.037/17, considerando as disposições da Lei Federal nº 10.826/2003, do Decreto Federal nº 11.615/2023, da Instrução Normativa da DGPF nº 201/2021 e do Acordo de Cooperação Técnica nº 06/2024 com a Polícia Federal; resolve: Dar publicidade à CONCESSÃO de porte de arma de fogo particular, a contar desta data, ao (s) seguinte (s) servidor (es) do Quadro Técnico: 61.059-3 61.071-2 35.179-2 61.100-0 27.011-3 29.626-0 43.976-2 27.010-5 Adelmo Barbosa dos Santos- Diretor-Comandante - DGCM/SSC/PSA

▼ Avisos

COMUNICADO
O Sindicato dos Empregados no Comércio de Santo André e Região, com base territorial nas cidades de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Rio Grande da Serra e Ribeirão Pires, comunica aos integrantes da categoria profissional que firmou Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 com os sindicatos abaixo: Sindicato do Comércio Atacadista, Importador e Exportador de Frutas no Estado de São Paulo, Sindicato do Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios no Estado de São Paulo, Sindicato do Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos no Estado de São Paulo, Sindicato do Comércio Varejista de Material Óptico, Fotográfico e Cinematográfico no Estado de São Paulo, Sindicato do Comércio Atacadista, Importador, Exportador e Distribuidor de Drogas e Medicamentos, Correlatos, Perfumaria, Cosméticos e Artigos de Toucador, Sindicato do Comércio Varejista de Exportador De Produtos Químicos e Petroquímicos no Estado de São Paulo, Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Produtos Siderúrgicos, Sindicato do Comércio Atacadista de Madeiras do Estado de São Paulo, Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo, Sindicato do Comércio Atacadista de Bijuterias do Estado de S.P., Sindicato do Comércio Atacadista, Importador, Exportador e Distribuidor de Couros, Peles e Sintéticos no Estado de São Paulo, Sindicato do Comércio Atacadista de Louças, Tintas e Ferragens no Estado de São Paulo, Sindicato Nacional do Comércio Atacadista de Papel e Papelão, Sindicato do Comércio Atacadista de Sucatas Ferrosas e Não Ferrosas do Estado de São Paulo, Sindicato do Comércio Atacadista de Tecidos, Vest, e Armarinhos do Estado de São Paulo, Sindicato do Comércio Atacadista de Vidro Plano, Cristais e Espelhos do Estado de São Paulo, Sindicato do Comércio Varejista de Flores e Plantas Ornamentais do Estado de São Paulo, Sindicato do Comércio Varejista de Material Elétrico e Aparelhos Eletrodomésticos do Estado de São Paulo, Sindicato Nacional de Veículos Automotores Usados no Estado de São Paulo, Sindicato Patronal das Empresas de Aparas de Papel e Papelão do Estado de São Paulo, cujo reajuste salarial é de 6,00%, a partir de 1º de Outubro de 2025, incidente sobre os salários já reajustados em 1º de Outubro de 2024, sendo mantido todos os demais benefícios anteriores conquistados, e que o prazo de entrega da carta de oposição ao desconto da contribuição assistencial, prevista na referida Convenção Coletiva de Trabalho, correspondente a 1% ao mês da remuneração, a partir de outubro de 2025, limitado ao teto individual de R\$ 67,00 (setenta e sete reais), é de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital. A oposição do empregado(a) comerciário(a) deverá ser manifestada por escrito, individualmente, em duas vias, protocolizada pelo próprio empregado(a) e mediante apresentação de documento pessoal com foto, apenas na sede do sindicato profissional localizado na Rua Padre Manoel de Paiva, n.º 55, Bairro Jardim, Santo André - SP, no horário das 08h00 às 17h30, de segunda à sexta-feira. Santo André, 09 de dezembro de 2025, Ademair Gonçalves Ferreira - Presidente.

REDE D'OR SÃO LUIZ S.A – HOSPITAL IFOR,
CNPJ 06.047.087/0072-22, LOCALIZADA NO EN-DEREÇO: RUA AMÉRICO BRASILEIRENSE, 596 - ANEXO R. BELA VISTA 490 E 500 FUNDOS R. SILVA JARDIM 257, SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP, SOLICITOU JUNTO À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL A LICENÇA PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE: 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.

▼ Convocações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Sr. Marcos Venício Mattos Chaves, Presidente do Conselho Deliberativo do Esporte Clube Santo André, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 71 e seguintes do Estatuto Social, convoca todos os Conselheiros integrantes do Conselho Deliberativo, para participarem da REUNIÃO ORDINÁRIA prevista no artigo 17, inciso I, alínea "b", "e" a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2025, na Sede Social Centro Poliesportivo Jairo Aparicido Livolis, sítia Rua dos Ramalhões, 126 - Parque Jacatubá, em Santo André - SP, às 19:00 (dezenove horas) em primeira convocação com a presença mínima de 1/3 de seus Conselheiros, e em segunda convocação às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos), com qualquer número de presentes, a fim de deliberarem sobre as seguintes Ordens do Dia:
1. Leitura da ata da reunião anterior, discussão e aprovação.
2. Eleição e apuração para a escolha do Presidente e Vice-Presidente da Diretoria Executiva e membros não permanentes do Conselho de Orientação e Fiscalização para o triênio 2026/2028 (artigo 71, I, "b" do Estatuto Social).
3. Apresentação, discussão e votação da Previsão Orçamentária para o Exercício de 2025;
Os conselheiros que pretendirem disputar a eleição deverão apresentar o pedido de registro de sua chapa, devendo constar os nomes dos candidatos, no prazo máximo de 3 (três) dias anteriores à data da realização da reunião acima indicada, na Secretaria do Clube encerrando o expediente às 18:00h, obedecendo às disposições dos arts. 86, §§ 1º e 2º e art. 118 e ss., ambos do Estatuto Social.
Santo André, 09 de dezembro de 2025
Marcos Venício Mattos Chaves
PRESIDENTE

Edital de convocação
Considerando a necessidade de atendimento ao art 22 da Lei 9.615/1998, combinado com o art. 19 do Decreto 7.984/2013 bem como o art. 21 da Portaria ME 115/2018, o presidente da Confederação Brasileira de Desportos Eletrônicos - CBDEL, convoca as federações que lhe são filiadas e os representantes dos atletas filiados em dia com suas obrigações nos termos do parágrafo 12 do art 22 do Estatuto Social da CBDEL, para realização de Assembleia Geral Extraordinária que acontecerá em 14 de Janeiro de 2026 às 20h, por videoconferência, para ratificar e adequar a assembleia ordinária de 12/02/2025 em relação a eleição do presidente, vice presidentes e conselho fiscal, dando posse imediata aos eleitos.
Jundiaí 09 de dezembro de 2025
Icaro Maciel / Presidente CBDEL

imóveis

Leilões

bradesco

LEILÃO SOMENTE ONLINE 21 IMÓVEIS
FECHAMENTO: 22/12/2025 a partir das 13h30

LOCALIDADES: MA MG MS PR RJ SC SP TO

LOTE 17 - SANTO ANDRÉ/SP - CASA
Rua Jorge Veiga (antiga Avenida A), 173 (tipo 2 DSI)
CONJUNTO HABITACIONAL VILA CAMILOPOLIS
Área Terreno: 114,60m² | Área Construída: 75,00m² (lançada no IPTU 130,00m²)
Lance Mínimo: R\$ 279.000,00 | Mínimo à Vista: R\$ 251.100,00

ALUGUEL

São Bernardo

Oportunidade imperdível no coração de São Bernardo!
Loja para Alimentação disponível para aluguel no Shopping Coração localização privilegiada no Centro, ideal para restaurante, lanchonete ou cafeteria.
Traga seu negócio para onde tudo acontece!
Telefone: 4123-7102
E-mail: financeiro@shoppingcoracao.com.br

Secretaria de Assistência Social Conselho Municipal de Assistência Social Resolução CMAS 527/2025 O Conselho Municipal de Assistência Social de Santo André - CMAS/SA, no uso de suas atribuições legais previstas pela Lei Municipal 7.536/97, com as alterações da Lei 8.252/01 e Lei 9.462/13, CONSIDERANDO que é competência do Conselho Municipal de Assistência Social, apreciar e aprovar o demonstrativo sintético físico-financeiro - AGLIZA-SUAS ano calendário 2024; CONSIDERANDO a deliberação da 129ª Reunião Extraordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2025, em que o Demonstrativo Financeiro foi analisado pelo Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social, RESOLVE: Art. 1º - Considerar APROVADO o demonstrativo sintético da execução físico-financeiro - AGLIZA-SUAS, referente aos recursos IGD PBF, IGD SUAS, Programas e Serviços do exercício de 2024. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Suelli Aparecida Hatther Presidente do CMAS/SA

Secretaria de Administração e Finanças. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Designar: Port. n.º 1721.12.2025 Priscila Dias Miranda da Silva, Secretário Adjunto - SGPE, para exercer o cargo em comissão de Secretário - SGPE, durante afastamento de José Antonio Acemel Romero, no período de 09 e 18 do corrente, em virtude de férias. Santo André, 08 de dezembro de 2025 - Fernanda Kayo Sakaragui, Secretária - Secretaria de Administração e Finanças.

Secretaria de Educação-Portaria nº 1.2025 - SE/DEIEF assinada pela Senhora Gerente Geral II em 08/12/2025;Processo nº 11.781/2025.Prefeitura de Santo André, 08 de dezembro de 2025. Mara Lucia Sbrana Rozendo Passos - Gerente Geral II.